

C.M.S.	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU – CMS/SPI
	Estado do Paraná Rua Recife, 915 – Fone 3255-1348 / 3255-1234 e-mail cmsspipr@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, de 27 de fevereiro de 2026, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Iguaçu

Ofício 002/2026

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de São Pedro do Iguaçu, relativas ao exercício de **2025**, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu, em reunião ordinária realizada em **27 de fevereiro de 2026**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 520/09 de 08 de abril de 2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu, referente ao ano de **2025**.

São Pedro do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2026.


SARA CAROLAINÉ STURMER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SÃO PEDRO DO IGUAÇU